



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 13/05/2025

Hora: 14:06:54



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000014 / 2025**

**EMIÇÃO: 06/05/2025**

**SECRETARIA: OBRAS E SANEAMENTO**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**Objetivo do pedido**

Aquisição de Lâmina Côncava Direita com 8 furos e Lâmina Côncava Esquerda com 9 furos, compatíveis com a Motoniveladora New Holland modelo 170 EVO

**Justificativa**

A aquisição da Lâmina Côncava Direita (8 furos) e da Lâmina Côncava Esquerda (9 furos) para a Motoniveladora New Holland 170 EVO se faz necessária devido ao desgaste natural das peças atualmente em uso, comprometendo a eficiência e a segurança das atividades realizadas pela máquina. A substituição é essencial para garantir a continuidade dos serviços de manutenção de vias urbanas e rurais, fundamentais para o tráfego local e o escoamento da produção agrícola.

Item/Lote Unid Quantidade Produto / Descrição

|         |    |      |                                                                                   |
|---------|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 001/000 | UN | 1,00 | 00020030 - LÂMINA CÔNCAVA DIREITA 8 FUROS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 170 EVO |
|---------|----|------|-----------------------------------------------------------------------------------|

Dotação:Acesso:112 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

|         |    |      |                                                                                    |
|---------|----|------|------------------------------------------------------------------------------------|
| 002/000 | UN | 1,00 | 00020031 - LÂMINA CÔNCAVA ESQUERDA 9 FUROS PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND 170 EVO |
|---------|----|------|------------------------------------------------------------------------------------|

Dotação:Acesso:112 Projeto: 2016 Rubrica: 3390 30 00 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Lâmina Côncava Direita com 8 furos e Lâmina Côncava Esquerda com 9 furos, compatíveis com Motoniveladora New Holland modelo 170 EVO, destinadas à reposição e manutenção do equipamento pertencente à frota municipal, visando garantir a continuidade dos serviços de terraplanagem, manutenção de estradas e demais atividades operacionais executadas pela máquina.

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a aquisição pretendida a contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista, conforme dispõe o art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                              | QUANTIDADE (UNIDADE) |
|------|------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 01   | Lâmina Côncava Direita 8 furos para Motoniveladora New Holland 170 EVO | 01                   |



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 13/05/2025

Hora: 14:06:54



|    |                                                                         |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------|----|
| 02 | Lâmina Côncava Esquerda 9 furos para Motoniveladora New Holland 170 EVO | 01 |
|----|-------------------------------------------------------------------------|----|

A estimativa das quantidades foi realizada com base na demanda atual e no histórico de utilização da Motoniveladora New Holland 170 EVO, considerando a frequência de substituição das lâminas côncavas em função do desgaste natural decorrente das atividades executadas, como manutenção de estradas vicinais e serviços de terraplanagem. Levaram-se em conta também as condições operacionais do maquinário e o planejamento das frentes de serviço previstas para os próximos meses, resultando na necessidade prevista de aquisição de uma unidade de lâmina côncava direita com 8 furos e uma unidade de lâmina côncava esquerda com 9 furos, em quantidade suficiente para atender às demandas imediatas de manutenção e garantir a disponibilidade do equipamento.

#### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O valor estimado para a contratação foi obtido por meio de pesquisa direta com 03 (três) empresas especializadas ramo de comercialização de peças de máquinas pesadas, conforme Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) para aquisição da Lâmina Concava Direita 8 Furos e R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para aquisição da Lâmina Concava Esquerda 9 Furos, ambas compatíveis para Motoniveladora New Holland 170 EVO. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 758 de 24 de março de 2023 e Decreto nº 829 de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de lâminas côncavas direita e esquerda, específicas para a Motoniveladora New Holland 170 EVO, com o objetivo de realizar a substituição das peças desgastadas, garantindo o pleno funcionamento do equipamento. A motoniveladora é essencial para a execução de serviços de infraestrutura viária, como a manutenção e recuperação de estradas vicinais, que são fundamentais para o escoamento da produção local e o acesso de comunidades rurais a serviços básicos. A reposição dessas lâminas permitirá a continuidade das atividades sem interrupções, assegurando maior eficiência nas operações e evitando a paralisação do maquinário por falta de peças. Com isso, busca-se manter a frota em condições adequadas de uso, otimizando os recursos públicos e contribuindo diretamente para a melhoria das condições de trafegabilidade nas vias do município.

#### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

#### RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente aquisição incluem a reposição eficaz e imediata das lâminas côncavas desgastadas da Motoniveladora New Holland 170 EVO, assegurando a continuidade dos serviços de manutenção de estradas e demais atividades operacionais realizadas com o equipamento. Espera-se, com isso, evitar a paralisação das frentes de trabalho, garantir maior durabilidade e desempenho da máquina, além de proporcionar mais segurança e eficiência nas ações de infraestrutura. A substituição das peças contribuirá ainda para a conservação da frota municipal, a redução de custos com manutenções corretivas mais complexas e a melhoria geral da qualidade das vias públicas atendidas.

#### PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal Nº 757, de 24 de março de 2023.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 13/05/2025

Hora: 14:06:54



Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- processamento da inexigibilidade de licitação, com suas respectivas etapas;
- publicação e divulgação do processo;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos objetos supracitados podem ser fornecidos apenas com a contratação ora proposta.

Os objetos que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

#### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A aquisição da Lâmina Côncava Direita (8 furos) e Lâmina Côncava Esquerda (9 furos) para a Motoniveladora New Holland 170 EVO trata-se apenas da substituição de peças desgastadas, sem geração de resíduos significativos ou alteração do meio ambiente. A atividade será realizada em local adequado, seguindo normas de segurança e descarte. Portanto, não há impactos ambientais relevantes associados a esta aquisição.

#### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar

esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

#### **TERMO DE REFERENCIA:**

##### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de lâminas côncavas, sendo:

- 01 (uma) Lâmina Côncava Direita com 08 (oito) furos.
- 01 (uma) Lâmina Côncava Esquerda com 09 (nove) furos.

Destinadas à reposição em Motoniveladora marca New Holland, modelo 170 EVO, conforme especificações técnicas mínimas exigidas no presente termo, com o objetivo de garantir a plena operacionalidade e segurança do equipamento nas atividades de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

| Item | Descrição do item                                                      | Qtde | Valor unitário | Valor total |
|------|------------------------------------------------------------------------|------|----------------|-------------|
| 1    | Lâmina Côncava Direita 8 furos para Motoniveladora New Holland 170 EVO | 01   | 970,00         |             |



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 13/05/2025

Hora: 14:06:54



|   |                                                                         |    |          |          |
|---|-------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|
| 2 | Lâmina Côncava Esquerda 9 furos para Motoniveladora New Holland 170 EVO | 01 | 1.050,00 | 2.020,00 |
|---|-------------------------------------------------------------------------|----|----------|----------|

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.020,00 (dois mil e vinte reais).

#### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de reposição de peças essenciais ao pleno funcionamento da Motoniveladora New Holland 170 EVO, equipamento utilizado nas atividades de manutenção, recuperação e conservação de estradas vicinais e vias não pavimentadas, especialmente em áreas rurais do município.

As lâminas côncavas são componentes fundamentais do sistema de corte e nivelamento da motoniveladora, sendo responsáveis pela adequada execução dos serviços de terraplenagem e patrolamento. O desgaste natural dessas peças compromete a eficiência operacional do equipamento, podendo ocasionar a interrupção das atividades de infraestrutura viária.

A substituição preventiva e/ou corretiva dessas lâminas visa garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, assegurar a segurança dos operadores e da população e evitar maiores danos ao maquinário, o que representa medida de economicidade e racionalidade administrativa.

A contratação também se fundamenta nos princípios da eficiência, continuidade do serviço público, economicidade, e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A presente solução visa à aquisição de lâminas côncavas, direita e esquerda, compatíveis com a Motoniveladora New Holland 170 EVO, com a finalidade de substituir componentes que se encontram desgastados pelo uso contínuo. A motoniveladora desempenha papel essencial nos serviços de infraestrutura viária, especialmente na manutenção e recuperação de estradas vicinais, que são rotas estratégicas para o escoamento da produção agrícola e o acesso de comunidades rurais a serviços públicos essenciais.

A substituição das peças permitirá a continuidade dos serviços com eficiência e segurança, evitando paralisações do equipamento por falta de manutenção preventiva ou corretiva. Essa medida assegura maior durabilidade do maquinário, reduz custos com reparos mais complexos e garante o bom desempenho da frota pública, contribuindo significativamente para a melhoria da mobilidade e das condições de tráfego nas vias do município. A ação, portanto, representa uma escolha técnica e economicamente vantajosa, voltada ao interesse público e à qualidade dos serviços prestados.

#### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços têm por natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A contratação de Bens e Serviços se dá através de pesquisa de preços com 03 (três) fornecedores especializados na área específica do objeto supracitado.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 13/05/2025

Hora: 14:06:54



A execução do objeto se dará por meio da aquisição e entrega, pela contratada, das peças especificadas, conforme as seguintes condições:

**1. Entrega do Material:**

A contratada deverá realizar a entrega das lâminas côncavas – uma direita com 8 furos e uma esquerda com 9 furos – compatíveis com a Motoniveladora New Holland 170 EVO, no prazo máximo de **10 dias** úteis após assinatura do contrato, em local indicado pela Administração Pública, devidamente acompanhadas de nota fiscal e, se aplicável, certificado de garantia do fabricante.

**2. Condições do Produto:**

As peças deverão ser novas, originais ou compatíveis de primeira linha, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento, e atender às especificações técnicas exigidas. Não serão aceitas peças reconcondicionadas, remanufaturadas ou fora do padrão de qualidade exigido.

**3. Recebimento e Conferência:**

O recebimento será feito em duas etapas:

- Recebimento provisório: no ato da entrega, para verificação da conformidade com o pedido.
- Recebimento definitivo: após conferência técnica dos itens, mediante atesto de servidor responsável, confirmando a compatibilidade e integridade das peças.

**1. Responsabilidade da Contratada:**

Caberá à contratada assegurar a entrega no prazo, local e condições estipuladas, bem como prestar os devidos esclarecimentos e suporte caso haja necessidade de substituição por não conformidade.

**2. Garantia:**

As peças entregues deverão possuir garantia mínima de 3 (três) meses, ou conforme condições oferecidas pelo fabricante, contados a partir da data do recebimento definitivo.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto adquirido serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 758, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021”.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento ocorrerá após a entrega total dos bens e serviços, mediante nota fiscal emitida, bem como autorização da fiscalização, conforme a ordem cronológica de pagamento a cargo da tesouraria da Prefeitura Municipal.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O critério de julgamento será o de menor preço por item, para seleção do fornecedor/prestador de serviço.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais) para aquisição da Lâmina Concava Direita 8 Furos e R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) para aquisição da Lâmina Concava Esquerda 9 Furos, ambas compatíveis para Motoniveladora New Holland 170 EVO.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, N° 825, de 24 de março de 2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1° da Lei Federal n° 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente ora pretendida decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

UNIDADE: 0502 – EQUIPE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PROJETO ATIVIDADE: 2016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – Material de Consumo



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 13/05/2025

Hora: 14:06:54



Vínculo - 0500

Acesso - 0112

Acesso - 0112

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

| Acesso | Vinculação                              | Projeto                                  | Despesa           | Bloqueado | Disponível |
|--------|-----------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|
| 112    | 500 Recursos não Vinculados de Impostos | 2016 Manutenção dos Serviços Rodoviários | 3390 30 00 00 000 | 2.020,00  | 239.541,99 |

**Total geral disponível**

**R\$ 239.541,99**

|                                |                                                                                           |                                                                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA REQUISITANTE</b> | <b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b><br>( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa<br>Base Legal: _____ | <b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b><br>Confirmo saldo na(s) dotação(ões)<br>informada(s) |
| _____<br>SECRETÁRIO(A)         | _____<br>ASSINATURA                                                                       | _____<br>ASSINATURA                                                                 |

06/05/2025 ÀS 09:21:40 PEDIDO AUTORIZADO POR LAERTE JOSE PERASSOLO; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA